



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO DE
TREINAMENTO ESPECÍFICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2019**

O Prefeito de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO DE TREINAMENTO ESPECÍFICO** para o **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 02/2019, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Fica convocado o seguinte candidato inscrito nas destinadas a Pessoa com Deficiência, relacionado **na tabela abaixo**, para realizar a **Matrícula** e dar Início ao Curso de Treinamento Específico, que realizar-se-á no dia 02 de fevereiro de 2021:

Eefm Almirante Barroso					
Endereço: Rua do Almirante, S/N – Goiabeiras – Vitória/ES					
Sala – Laboratório de Informática					
Horário: 08h00min					
401 - FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS I - FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – Pessoa com Deficiência					
Nome	Inscrição	Nota da Prova Objetiva	Nota na Prova de Títulos	Nota na Prova Objetiva + Títulos	Classificação Demonstrativa de aplicação da linha de corte
João Batista Nogueira	7960000592	59.70	0.00	59.70	2

I – É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO DE TREINAMENTO ESPECÍFICO NA DATA E HORÁRIO PRÉ-DETERMINADO, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE DESCUMPRIMENTO.

II – A tabela acima contém a demonstração da aplicação da Linha de Corte para convocação para o Curso de Treinamento Específico, conforme previsto no item 13, Tabela 13.1 do Edital de Abertura nº 02/2019.

Art. 2º O candidato deverá comparecer ao local da matrícula **munidos de documento oficial de identificação com foto (original e cópia autenticada), e do comprovante de escolaridade de nível superior (original e cópia autenticada).**

Art. 3º O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados na Tabela deste Edital, será eliminado do concurso público.

Art. 4º O curso tem por objetivo desenvolver o nível de conhecimento teórico-prático necessário ao futuro desempenho das atribuições do cargo de Fiscal de Tributos Municipais I – Fiscalização Tributária.

Art. 5º O candidato que, convocado, não realizar sua matrícula no curso será eliminado do Concurso Público.

Art. 6º O candidato convocado para o Curso de Treinamento Específico deverá observar todo o disposto no item 13 do Edital de Abertura nº 02/2019.

Art. 7 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cariacica/ES, 27 de janeiro de 2021.

Geraldo Luzia de Oliveira Junior
Prefeito Municipal